

EDITAL N.º 33/2024

JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **QUE**, por prévia anuência dos demais, as próximas reuniões da Câmara Municipal, no ano de 2024, referidas no edital n.º 281/2023, passarão a realizar-se às terças-feiras, pelas 15h00, no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, de acordo com a seguinte calendarização:

mês	dia	hora
fevereiro	20	15h00
março	5 e 19	15h00
abril	2, 16 e 30	15h00
maio	7 e 21	15h00
junho	4 e 18	15h00
julho	2, 16 e 30	15h00
agosto	6 e 20	15h00
setembro	3 e 17	15h00
outubro	1, 15 e 29	15h00
novembro	5 e 19	15h00
dezembro	3 e 17	15h00

As primeiras reuniões ordinárias de cada mês são públicas, com um período de intervenção e esclarecimento ao público.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, no portal municipal e no painel eletrónico e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Concelho de Amarante, 06 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do DAG,